



000168

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "1" E "2", FASE DE LANCES, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às oito horas, reuniram-se o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 59/2020, para proceder à abertura da sessão referente ao Pregão nº 01/2021, o qual tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades das Secretarias do Município, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde deste Município, conforme especificações do anexo I do Edital. Demonstraram interesse em participar, solicitando o resgate do edital as empresas **J.BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA e QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI**. Declarada aberta a sessão, constatou-se o comparecimento das seguintes empresas: **J.BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.275.000/0001-28, representada pela Senhora Kamila da Silva, portadora do R.G. nº 3.300.810-8 SSP/SE; **MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.343.530/0001-09, representada pelo Senhor Wendel Tavares Mendes, portador do R.G. nº 1.387.237 SSP/SE; e **QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.302.334/0001-76, representada pelo Senhor Celerino Francisco Santos Neto, portador do R.G. nº 724.571 SSP/SE. O pregoeiro solicitou do licitantes toda a documentação pertinente ao certame. Iniciando-se pelo credenciamento, foi constatado que foram atendidos os pressupostos editalícios, todas na qualidade de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em seguida, fora confirmado que todos também apresentaram a "Declaração de ciência e cumprimento dos requisitos de habilitação". Adiante, procedeu-se a abertura dos envelopes de proposta onde foram conferidos os valores cotados pelos proponentes, bem como se foram cumpridos os critérios mínimos exigidos nesta fase, destacando-se, que a empresa **QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI** apresentou os itens 4 e 5 com descrição divergente do disposto no edital, fato este que culminou em sua desclassificação para concorrer naqueles itens. No mais, foram cumpridos os critérios a as propostas admitidas para a disputa. Cumprido o rito, o pregoeiro passou a documentação aos licitantes para análise e rubrica. Em seguida, deu-se início à fase de lances, e o Pregoeiro que os solicitou verbalmente, tendo obtido os melhores preços, a partir de negociações diretas com o representante da licitante, chegando ao resultado mapa de apuração anexo.

Avançando a fase, o pregoeiro abriu o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante vencedora da fase anterior. Após análise minuciosa aos documentos apresentados, identificou-se que a empresa **J.BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** cumpriu todas as exigências do instrumento convocatório e fora declarada habilitada.

Desta forma, sagra-se vencedora deste certame a empresa **J.BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, conforme o quanto disposto na tabela a seguir:

ITEM	PRODUTO	UNID.	MARCA	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Açúcar tipo cristal, de origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, acondicionado em embalagem hermeticamente fechada pesando 01 Kg	Unid.	Pinheiro	10.000	2,76	27.600,00
2	Biscoito doce tipo maizena, pacote com 400g, caixa com 20 unidades.	Cx	Fabise	100	67,89	6.789,00
3	Biscoito salgado tipo cream cracker, pacote com 400g, caixa com 20 unidades.	Cx	03 de Maio	250	58,00	14.500,00
4	Café torrado e moído, pacote com 500g, fardo com 20 unidades	Fd	Maratá	230	165,99	38.177,70
5	Leite em pó integral instantâneo, pacote	Cx	La	230	427,49	98.322,70



000169

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

com 400g, caixa com 40 unidades. Serenissima

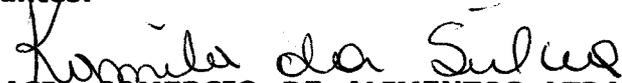
O valor global do certame perfaz a importância de R\$ 185.389,40 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

Depois de declarado o vencedor, franqueada a palavra, não houve manifestação imediata e motivada da intenção de interposição de recurso, portanto, decaiu-se o direito do mesmo.

Nada a acrescentar, deram-se por encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, cuja segue assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes.


FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA CRUZ
Pregoeiro

Licitantes:


J.BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.275.000/0001-28, representada pela Senhora Kamila da Silva, portadora do R.G. nº 3.300.810-8 SSP/SE


MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.343.530/0001-09, representada pelo Senhor Wendel Tavares Mendes, portador do R.G. nº 1.387.237 SSP/SE


QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.302.334/0001-76, representada pelo Senhor Celerino Francisco Santos Neto, portador do R.G. nº 724.571 SSP/SE